



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 867/2025

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em.....18...../11...../25.....
[Signature]
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Feijó, para que viabilize junto à secretaria competente, **a criação de uma sala de informática equipada para uso dos alunos da Escola Antônio Fenelon de Oliveira, localizada no km 52 da BR 364.**

JUSTIFICATIVA

O acesso à informática é essencial para o desenvolvimento educacional e a inclusão digital dos estudantes, especialmente daqueles que residem na zona rural, onde as oportunidades de acesso à tecnologia ainda são limitadas. A implantação ou melhoria de uma sala de informática permite o uso de ferramentas tecnológicas que ampliam o conhecimento, fortalecem o aprendizado e despertam o interesse dos alunos.

Além disso, o contato com recursos digitais contribui para a formação de cidadãos mais preparados para os desafios do mundo contemporâneo, promovendo igualdade de oportunidades e fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
13 de novembro de 2025

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE